



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Edição nº 2159, Pag. 3

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

SEGUNDA CÂMARA

PAUTAS

Sem Publicação

ATAS

Sem Publicação

ACÓRDÃOS

Sem Publicação

MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE

Sem Publicação

ATOS NORMATIVOS

Sem Publicação

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHOS

Sem Publicação

PORTARIAS

PORTARIA Nº 17, DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

ALTERA o Anexo I da Portaria nº 02 de 28 de janeiro de 2019 e determina outras providências.





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quarta-feira, 16 de outubro de 2019

Edição nº 2159, Pag. 4

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 112 da Lei Estadual nº 2.423, de 10 de dezembro de 1996, e os artigos 57, 58, 59, incisos I, IV e V, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO o disposto nos art. 333, 334, § 2º e 336, da Resolução nº 04, de 23 de maio de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de complementar as regras de distribuição de processos da Portaria nº 14, de 03 de outubro 2018 e suas alterações;

CONSIDERANDO o dever de disciplinar a atribuição das Procuradorias de Contas, referentes aos exercícios financeiros anteriores à distribuição de processos realizada pela Portaria n.º 02 de 28 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º – Distribuir a Unidade Gestora **Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-AM**, criado pela Lei Estadual nº 4.278, de 28 de dezembro de 2015, e regulamentada pelo Decreto 37.333, de 17 de outubro de 2016:

I – o exercício de 2019 à 3ª PROCONT, nos termos da Portaria n.º 14/2019.

Art. 2º - Atribuir o **Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP-AM**, em razão da vinculação à Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, para as seguintes Procuradorias de Contas:

I – os exercícios de 2018 à 8ª PROCONT, nos termos da Portaria n.º 31/2017;

II – o exercício de 2017 à 2ª PROCONT, nos termos da Portaria n.º 01/2017

Art. 3º – Determinar à Diretoria do Ministério Público de Contas junto ao TCE/AM, que adote as providências para conferir publicidade ao presente ato, distribuição dos processos e, consolidar a presente alteração no texto da Portaria n.º 14 de 03 de outubro de 2018.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DO MINISTERIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, EM MANAUS, 16 DE OUTUBRO DE 2019.

JOÃO BARROSO DE SOUZA
Procurador - Geral do MPC

